



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comissão Municipal de Acesso à Informação

Rua Líbero Badaró 293, 19º - CGM - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-900

Telefone: 3334-7422

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

À São Paulo Transporte S.A - Sptrans

A/C: Diretor Presidente **Paulo César Shingai**

Ofício nº 339/2018/SMJ/CGM-COPI/2018/CGM

ASSUNTO: Deliberação da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI)

Senhor Presidente,

Trata-se de pedido de informação sobre currículo, qualificação técnica, data de contratação pela empresa e da nomeação ao cargo do Gerente de Mobilidade Especial, dirigido à São Paulo Transporte S.A - SPTrans, apreciado pela Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) que, conforme o art. 53 do Decreto Municipal n. 53.623/2012, em decisão colegiada, solicita esclarecer se o cargo de Gerente de Mobilidade Especial exige qualificação técnica, e em caso positivo, deverá apresentar os documentos referentes à qualificação técnica prevista.

A informação solicitada deve ser inserida no mesmo processo SEI deste Ofício, com envio para a unidade CGM/COPI/CMAI. Após, o presente pedido retornará à pauta da CMAI para julgamento do recurso.

As Atas das Reuniões da CMAI estão disponíveis no Portal de Transparência da Prefeitura de São Paulo, sendo o expediente aqui enfocado: http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/acesso-a-informacao/Documents/CMAI/42aATA_CMAI_04_10_2018.pdf - protocolo de número 32576, registrado no Sistema e-SIC para a São Paulo Transporte S.A - SPTrans.

A Secretaria Executiva da CMAI fica à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, por meio do e-mail cmaicgm@prefeitura.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3334-7119 / 7120.

Ao ensejo, faço consignar a expressão de minha elevada consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO UNGARO
Controlador Geral do Município
Presidente da Comissão Municipal de Acesso à Informação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ungaro, Controlador Geral**, em 22/11/2018, às 18:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012597658** e o código CRC **50B1BE16**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6067.2018/0017608-4

SEI nº 012597658

Do PI nº. 2018/2687 em 05/12/2018

(a) 
Sarah Ros Soto Barkevicius
Pront. 107.246-3
SPTrans

Interessado: Controladoria Geral do Município – Sr. Gustavo Ungaro

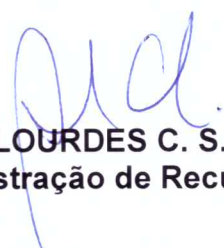
Assunto: Ofício nº 339/2018/SMJ/CGM-COPI/2018/CGM – Declaração da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) – SEI nº 6067.2018/0017608-4.

Ao
Sr. Antonio Euclides Zerbinatti – DA/SRHGRH

Em resposta ao solicitado informamos que não há especificação técnica para o cargo de Gerente na SPTrans, incluindo o cargo de Gerente de Mobilidade Especial.

Destacamos que o profissional que atua como Gerente de Mobilidade Especial, possui aproximadamente 20 anos de experiência nessa área, sendo um dos profissionais pioneiros, envolvidos na implantação do projeto “Atende”.

Em 05 de dezembro de 2018.


AIDA DE LOURDES C. S. SOUSA
Gerente de Administração de Recursos Humanos